

PORTARIA Nº. 12.191, DE 04/04/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ARTIGO 140,152 E 153, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS,
Matrícula nº. 2247, exercendo o cargo de Vigia, 15 (quinze) dias de Licença para
tratamento de saúde por Acidente em Serviço, período 25/02/13 a 11/03/2013, conforme
Processo nº. 3518/2013.

Art. 2º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a Licença por Acidente em
Serviço do Servidor OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº. 2247, exercendo o
cargo de Vigia, período 12/03/13 a 09/06/2013, conforme Processo nº. 3518/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 25/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal